

# **TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS**

**PORTARIA 01022/2024**

**Disponibilização: 24/10/2024 às 10h37m**

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

## **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA Nº 1022/2024**

Designação de fiscal de contrato de fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva para desempenho de atividades continuadas de Serviço Operacional.

O Secretário de Gestão de Pessoas, gestor do Contrato n. 62/2024, considerando o art. 12, II, do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos DEMO, bem como a disposição do artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021;

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar como fiscal do Contrato nº. 62/2024, em sede de primeiro grau, **Gabriel da Silva Torres Gadelha**, matrícula nº 52573, Supervisor Operacional, lotado no Serviço de Apoio Administrativo da comarca de Fortaleza, e, como suplente, **João Lucas de Meneses Miranda**, matrícula nº 46173, Gerente de Administração do Fórum Clóvis Beviláqua, lotado na Diretoria Executiva da Área Administrativa, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento.

**Art. 2º.** Designar como fiscal do Contrato n. 62/2024, em sede de segundo grau, **Roney Oliveira de Souza**, matrícula nº 51272, Técnico Judiciário, e, como suplente, **Kelson Rubens de Souza Oliveira**, matrícula nº 51788, Técnico Judiciário, ambos lotados na Gerência de Suprimentos e Logística, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento.

**Art. 3º** Os designados serão responsáveis pela verificação técnica da qualidade e da efetiva prestação dos serviços, conforme cláusula sétima do Contrato nº. 62/2024, ao tempo em que a gestão do Contrato ficará a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas, através da Coordenadoria de Acompanhamento de Contratos, unidade a qual caberá a fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza/CE, de de 2024.

Felipe de Albuquerque Mourão

Secretário de Gestão de Pessoas

Gestor do Contrato

## Anexos

Portaria 1022 2024 SGP - fiscais servico operacional NOVO.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/89624> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

